



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Decreto Municipal nº 003/2017

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE JAICÓS, ESTABELECE TABELA DE
VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaicós, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 02/2009, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública, a concessão de diárias para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção do servidor público que, em caráter eventual ou transitório, afastar-se da sede onde estiver lotado para outro ponto do território nacional, em objeto de serviço.

Art. 2º A concessão de diárias far-se-á nos termos dos artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 001/2007, e deste Decreto.

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município, ou do Estado, contando-se pelo número de dias correspondentes ao evento, incluindo-se os dias de partida e o de chegada, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Art. 3º - Fica estabelecida a tabela de concessão de diárias com pernoite, conforme segue:

CARGO	FORA DO ESTADO	CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CIDADES DO ESTADO
Prefeito	700,00	400,00	200,00
Vice-Prefeito	400,00	300,00	150,00
Secretários Municipais	300,00	250,00	120,00
DAM I	250,00	200,00	100,00
DAM II	250,00	200,00	100,00
DAM III	200,00	180,00	80,00
DAM IV e Demais Servidores	200,00	160,00	80,00

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

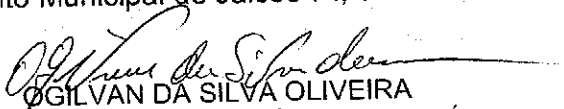


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós-PI, em 07 de Janeiro de 2017.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com